



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 14421 DE 24 DE JULHO DE 2009.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 100.001.2007.015.521-5, e conforme Informação n. 323/ASSESSORIA/SEAD/2009, apensa ao Processo 01-2201.13018-00/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data do requerimento administrativo de 13 de maio de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2009, 121º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração